

Maio de 2021

Política de Risco Operacional

1. Introdução

O Gerenciamento dos Riscos é um processo formal (de negócios) usado para identificar os riscos e oportunidades em uma organização, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer um método para tratar esses impactos e reduzir as ameaças até um nível aceitável ou para alcançar as oportunidades.

2. Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer os fundamentos associados ao processo de gerenciamento de riscos da Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda. (“Mirae Asset”) em conformidade com a Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

3. Abrangência

As regras previstas na presente Política são aplicáveis aos colaboradores da Mirae Asset. Entende-se por “colaborador” todos os diretores, gerentes, funcionários, estagiários e agentes autônomos de investimentos que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos e de contrato de prestação de serviços com a Mirae Asset.

4. Definições

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Para os fins estabelecidos neste documento, Risco Operacional contempla também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco é uma medida da incerteza, nem sempre o risco é algo negativo, aliás, sem riscos não haveria grandes recompensas. O objetivo de gerenciar riscos não é eliminá-los, mas entendê-los e controlá-los a tal ponto de obter benefícios com os seus aspectos positivos, minimizando dessa forma os aspectos negativos.

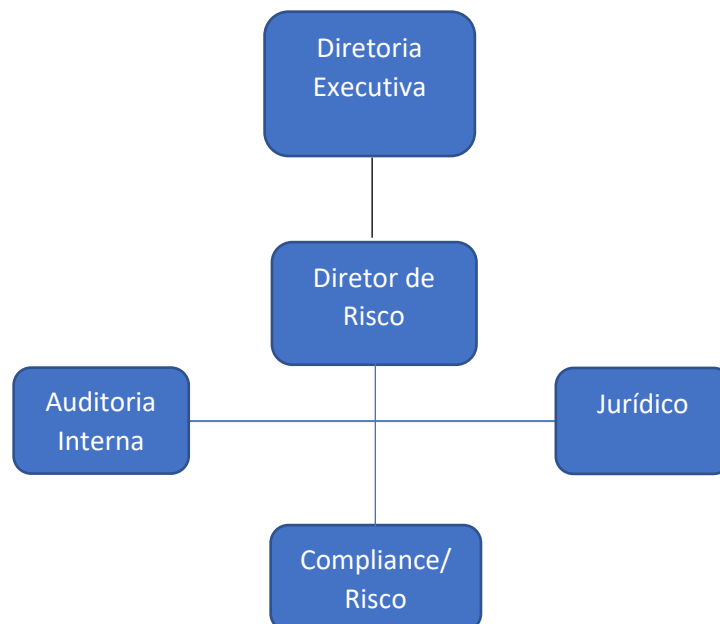
Gerenciar riscos é mais do que um processo para evitá-los, é estudar e conhecer os riscos inerentes a cada atividade da empresa para maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos.

5. Estrutura Organizacional

Atendendo às disposições da Resolução CMN 4.557 de 2017 a Mirae Asset possui estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

A Estrutura de Gerenciamento de Risco e Capital da Mirae Asset é compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à atividade da Corretora.

A estrutura é composta pelas áreas de Compliance e Risco, subordinada a Diretoria de Risco e Diretoria Executiva, conforme organograma abaixo:



Sua Diretoria Executiva está plenamente engajada no processo, tendo definido e aprovado essa política de gerenciamento e disponibilizado adequados recursos humanos e materiais para o bom funcionamento dessa estrutura. A Auditoria Interna também opera de maneira independente e é responsável pela supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

O Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco é o responsável pelas informações e promove ampla divulgação aos clientes e colaboradores no site da empresa na rede mundial de computadores.

Atribuições e responsabilidades da estrutura de gerenciamento de risco:

Diretoria Executiva

- Definir e assumir o compromisso de realização de aporte, proporcional à sua participação societária, no caso de haver evento de iliquidez;
- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco;

- Aprovar o Plano de Capital e a forma de execução deste, dentro de parâmetros pré-definidos, quando necessário; e
- Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos

- Representar a Corretora junto ao Banco Central;
- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos incluindo seu aperfeiçoamento e definir as políticas e objetivos gerais e respaldar a Diretoria Executiva com informações relevantes sobre a implementação e gerenciamento dos riscos operacionais;
- Desenvolver e elaborar a Declaração de Appetite por Riscos (RAS) para os tipos de riscos assumidos e seus respectivos níveis de tolerância institucional, considerando:
 - I. o gerenciamento interno dos riscos;
 - II. os objetivos e estratégias institucionais; e
 - III. o ambiente externo e regulatório de atuação da organização.
- Adequar à Declaração de Appetite por Riscos (RAS), aos objetivos e as estratégias da instituição, as políticas, processos, sistemas, modelos e relatórios utilizados no gerenciamento de riscos e capital.
- Elaborar anualmente, em conjunto com as outras áreas, o Plano de Capital para um horizonte de projeção de três anos, estabelecendo: metas e projeções de capital, bem como as principais fontes de capital; e
- Participar ativamente no processo de tomada de decisões relacionadas ao gerenciamento de risco e capital, auxiliando a diretoria executiva neste contexto.

Responsável pela área de Compliance e Risco

- Implementar e gerenciar a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais e os seus principais componentes relacionados ao Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos e Controles, Monitoramento e Correção de Deficiências;
- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco e capital; e
- Disseminar as Políticas de Gestão de Risco e Capital para todos os colaboradores da Instituição.

Os Gestores de área ou departamento é responsável, em conjunto com o Responsável pela área de Compliance e Risco, pela correta identificação dos riscos inerentes aos processos por ele geridos, bem como pela categorização, avaliação, controle, monitoração e tomada de ações de mitigação. Uma vez identificado o risco, o gestor deverá acompanhar o status dos controles praticados sobre ele e reportar periodicamente o status do controle a fim de permitir a correta atualização da ferramenta de gestão.

Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os processos e procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Realizar anualmente testes de avaliação dos sistemas utilizados no gerenciamento de risco operacional com o objetivo de verificar a aderência aos fundamentos estabelecidos nesta política;
- Identificar e avaliar riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios;
- Desenvolver um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade;
- Revisar a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio;
- Avaliar, quando necessário, a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que geram esses dados;
- Avaliar os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes;
- Avaliar e revisar o ambiente tecnológico da Organização através da adoção de um plano específico de auditoria de sistemas. O plano de auditoria de sistemas deve considerar no mínimo: os controles de mudanças em infraestrutura e sistemas aplicativos; a segurança física ao ambiente de processamento de dados; a segurança lógica de acesso aos sistemas aplicativos, ambiente de rede e banco de dados; manutenção de sistemas aplicativos, rede; e o plano de continuidade de negócios; e
- Acompanhar ('follow-up') os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido.

Jurídico

- Identificar e mitigar o risco legal na elaboração dos contratos firmados pela instituição;
- Incluir nos contratos firmados pela instituição cláusulas que estabeleçam claramente os papéis e as responsabilidades dos prestadores de serviços terceirizados; e
- Garantir a inclusão das cláusulas necessárias nos contratos de TI conforme Resolução N° 4.658.

6. Monitoramento e Gestão de Riscos Operacionais

O monitoramento e Gestão de Risco Operacional foi desenvolvida a partir do mapeamento dos processos da empresa e a identificação dos riscos inerentes a cada um deles. Cabe ressaltar que, assim como os processos são dinâmicos, os riscos também possuem seu dinamismo. Daí a

importância de que a ferramenta seja algo vivo dentro da empresa com atualizações frequentes, não só do resultado dos testes e controles, como também da própria identificação dos riscos nos processos.

Essa estrutura, integrada com o processo de controles internos, registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

A gestão do risco operacional compreende uma série de atividades e controles que dão sustentação à gestão da Instituição. O detalhamento dos procedimentos e ferramentas utilizadas são abordadas no Manual de Gerenciamento de Riscos.

Assim, a Mirae Asset Wealth Management em cumprimento as disposições da Resolução CMN 4.557 de 2017 gerencia seus riscos operacionais em total consonância com as disposições regulamentares e as melhores práticas do mercado.

7. Aprovação e revisão

Esta política será aprovada e revisada com periodicidade mínima anual pela Diretoria Executiva.